

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 05 de julho de 2023

Processo CMH nº 25/2023 Pregão Presencial nº 04/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão nº 04/2023, para "Aquisição de Plataforma Elevatória (vertical) de acessibilidade para Câmara Municipal de Hortolândia com serviço de manutenção preventiva e corretiva durante 12 meses, conforme especificado neste Termo de referência. OBJETO: 1.1 Objetiva-se a aquisição e instalação de Plataforma Elevatória para pessoas portadoras de necessidades especiais – PNE e mobilidade reduzida. 1.2. Serviço de manutenção preventiva e corretiva no período de 12 meses após a instalação da Plataforma Elevatória conforme o Termo de Referência – Anexo I", nos termos que seguem:

Prezados;

Vimos através deste, tempestivamente buscar esclarecimentos para uma dúvida na qual não teve condições de ser esclarecida com o descritivo técnico do edital.

P: A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A ESTRUTURA (CAIXA DE CORRIDA) PARA A PLATAFORMA OU A CAIXA DE CORRIDA JÁ ESTA CONSTRUÍDA?

P: NA DESCRIÇÃO TÉCNICA CONSTA "FECHAMENTO ENTRE A ESTRUTURA DA PLATAFORMA E O ESPAÇO DO POÇO VERTICAL COM CHAPA", O QUE DE FATO VOCÊS SOLICITAM COM ESSA EXIGÊNCIA?

Sem mais.

Agradecemos



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo CMH nº 25/2023 Pregão Presencial nº 04/2023

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 04/2023, que tem como objeto a "Aquisição de Plataforma Elevatória (vertical) de acessibilidade para Câmara Municipal de Hortolândia com serviço de manutenção preventiva e corretiva durante 12 meses, conforme especificado neste Termo de referência. OBJETO: 1.1 Objetiva-se a aquisição e instalação de Plataforma Elevatória para pessoas portadoras de necessidades especiais – PNE e mobilidade reduzida. 1.2. Serviço de manutenção preventiva e corretiva no período de 12 meses após a instalação da Plataforma Elevatória conforme o Termo de Referência – Anexo I", nos termos que seguem:

Conforme solicitação, esclarecemos:

Conforme informações do nosso departamento requisitante, esclarecemos:

P: A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A ESTRUTURA (CAIXA DE CORRIDA) PARA A PLATAFORMA OU A CAIXA DE CORRIDA JÁ ESTA CONSTRUÍDA?

R. Se a dúvida for Caixa Local "Poço" já está feito. Se for "Estrutura – parte do elevador", o fornecimento será pela empresa contratada.

Solicitamos, ainda, observar Item 5 e subitens do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Segue foto do espaço atual:





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

P: NA DESCRIÇÃO TÉCNICA CONSTA "FECHAMENTO ENTRE A ESTRUTURA DA PLATAFORMA E O ESPAÇO DO POÇO VERTICAL COM CHAPA", O QUE DE FATO VOCÊS SOLICITAM COM ESSA EXIGÊNCIA?

R. Será necessário, no espaço entre a estrutura do elevador e o piso, o fechamento para não restar qualquer espaço vazio -'buraco'.

Lembramos, ainda, que as licitantes poderão realizar visita técnica, conforme item 11 do Edital Pregão nº 04/2023, através do agendamento pelos telefones (19) 3897-9900 ramal 275 ou (19) 3897-9935.

Roseli Curcio Pregoeira